

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/24  
PROCESSO CPL Nº 24/2024  
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E  
CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES – SEDE (CHILE/SEMOB), TERMINAIS  
URBANOS, TERMINAL RODOVIÁRIO E ÁREAS DE TRANSFERÊNCIAS COM  
FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**

**ESCLARECIMENTO Nº 04**

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através da sua Presidente CPL, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo disponibilizado no endereço: [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br), ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, portanto será mantido o prazo inicialmente previsto, nos termos do Parágrafo único do artigo 39, da Lei Federal nº 13.303/16.

**Pergunta 01:** No objeto do Edital consta: Fornecimento de equipamentos.

- 1.1. Quais são esses equipamentos?
- 1.2. Quais as quantidades para cada unidade?

**Resposta:** Conforme Esclarecimento nº 03 – Resposta da pergunta 05.

**Pergunta 02:** No item 11. Quantidade de Materiais consta “Discos limpadores (verde, preto e branco)”.

- 2.1. O equipamento para uso desses acessórios será fornecido pela contratante?

**Resposta:** Não, fornecido pela licitante vencedora.

**Pergunta 03:** Na Página 35, item 12. “Descrição de Materiais”, conta os itens, suporte para papel toalha e suporte para papel higiênico.

- 3.1. De quem é a responsabilidade do fornecimento?
- 3.2. Se for da contratada. Qual a quantidade por unidade?

**Resposta:** Conforme Esclarecimento nº 03 – Resposta da pergunta 07.

**Pergunta 04:** Não existe planilhas com as quantidades dos itens mencionados no item 6.12 do termo de referência.

- 4.1. Essa planilha vai ser fornecida?
- 4.2. Qual a periodicidade da troca desses itens?

**Resposta:** Conforme Esclarecimento nº 03 – Resposta da pergunta 07.

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Pergunta 05:** Quando acontecer furto ou desvio de produtos (papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido e suportes), de quem será responsabilidade da reposição?

**Resposta:** Será de responsabilidade da licitante vencedora.

**Pergunta 06:** Será disponibilizado local para armazenamento de materiais em todas unidades?

**Resposta:** Será disponibilizado local em todas as unidades, ficando o controle do estoque por conta da licitante vencedora.

**Pergunta 07:** Será disponibilizado local para refeição (com equipamentos necessários) dos colaboradores em todas as unidades?

**Resposta:** Sim, apenas para refeições rápidas, entretanto a licitante vencedora deverá priorizar o ticket refeição

**Pergunta 08:** Serão disponibilizados local e armários para guardar objetos dos colaboradores?

**Resposta:** sim

**Pergunta 09:** O Anexo V - Planilha Quantitativa, o Anexo VI Proposta e o Anexo IV - Termo de Referência no item 10.4 indicam um total de 50 agentes de higienização, mas o item 10.5 do mesmo Anexo IV - Termo de Referência, soma-se 54 Agentes de Higienização, inclusive com os turnos dos mesmos. Qual informação está correta?

**Resposta:** conforme informado no esclarecimento nº 03 resposta 03

**Pergunta 10:** Nas quantidades de funcionários indicadas no edital já estão inclusos os folguistas necessários para se cumprir a carga horária exigida?

**Resposta:** sim, esclarecimento nº 03 – resposta 03

**Pergunta 11:** Referente ao item 4.9 do edital, a planilha analítica com todos os materiais, equipamentos, impostos, benefícios, encargos sociais e trabalhistas e demais custos diretos envolvidos na prestação dos serviços, para sua aceitabilidade deverá ser apresentada somente pela empresa vencedora, está correto o nosso entendimento?

**Resposta:** sim

**Pergunta 12:** No ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA COMERCIAL, deverá ser apresentado na data marcada para o referido Pregão Presencial somente o ANEXO VI – MODELO DE CARTA PROPOSTA, está correto o nosso entendimento?

**Resposta:** sim, nos termos do item 5.2 e sub-itens

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Pergunta 13:** Consta no edital os itens que Integram o Edital, um dos item é o Anexo VI Declaração de Visita Técnica Facultativa, ocorre que não localizamos referido anexo, constando no ANEXO VI – MODELO DE CARTA PROPOSTA, como devemos proceder?

**Resposta:** consta esclarecimento nº 2

**Pergunta 14:** Alguns anexos do referido edital não estão de acordo, exemplo XI Modelo de Carta Proposta, sendo que o mesmo consta no ANEXO VI – MODELO DE CARTA PROPOSTA, sendo o ANEXO IX – LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos), como devemos proceder?

**Resposta:** consta esclarecimento nº 2

**Pergunta 15:** Referente aos serviços de segunda a domingo. Pode fazer a escala 12x36? Tem que ter líder a noite? No edital é indicado ter 6 funcionários por turno. É correto dizer que são 5 agentes de higienização e 1 líder? Deverá sempre ter 1 líder a noite?

**Resposta:** Não, a jornada de trabalho deverá ser o estabelecido no item 10.5 do Termo de Referencia e não deverá necessariamente ter líder no turno da noite (22 hs às 06 hs).

Sorocaba, 12 de março de 2024.

**Mônica Santos Hirata**  
**Pregoeira**